



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2192/GR, de 7 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1107209, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei n.º 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23230.000247.2016-93.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR